

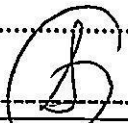


## CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua Claudio José de Lima nº 813, Jardim Aeroporto - CEP. 79428-000 - Figueirópolis / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1409

<p><b><u>PROTOCOLO DE ENTRADA</u></b></p> <p>RECEBIDO: ..... 12/04/21 .....</p> <p>LIDO: .....</p> <p>RESPONDIDO: .....  .....</p>	<p>Assunto:</p> <p><b>INDICAÇÃO</b></p>	<p>Número De Ordem:</p> <p>005/21</p>
<p><b>AUTOR: Vereador – ABADIO RIBEIRO DA ROCHA- PSD</b></p>		

**Senhora Presidente:**

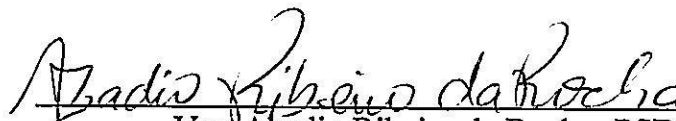
O Vereador que a presente subscreve, solicita à Mesa, que após tramitação regimental, seja encaminhado expediente, a Vossa Excelência o Senhor Juvenal Consolaro – Prefeito Municipal; com cópia a Vossa Senhoria o Senhor Ronis da Silva Moreira – Secretário Municipal de Infraestrutura, Agronegócio e Meio Ambiente; fazendo a seguinte solicitação:

Que seja feito o aterramento em dois mata burros na Fazenda Cerradinho 2, próximo a fazenda Fal Faria.

**JUSTIFICATIVA:**

Faz – se necessário, pois os referidos mata burros estão feitos e os mesmos estão sem aterramentos, dificultando o acesso.

Plenário de Deliberações Ver. Italino Moreira Geraldino, 12 de abril de 2021.

  
Ver. Abadio Ribeiro da Rocha- PSD



## CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua Claudio José de Lima nº 813. Jardim Aeroporto – CEP. 79428-000 – Figueirópolis / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1409

<u>PROTOCOLO DE ENTRADA</u>	Assunto:	Número De Ordem:
RECEBIDO: .....12/04/21..... LIDO: ..... RESPONDIDO: ..... ..... .....	<b>INDICAÇÃO</b>	004/21
<b>AUTOR: Vereador – ABADIO RIBEIRO DA ROCHA- PSD</b>		

**Senhora Presidente:**

O Vereador que a presente subscreve, solicita à Mesa, que após tramitação regimental, seja encaminhado expediente, a Vossa Excelência o Senhor Juvenal Consolaro – Prefeito Municipal; com cópia a Vossa Senhoria o Senhor Ronis da Silva Moreira – Secretário Municipal de Infraestrutura, Agronegócio e Meio Ambiente; fazendo a seguinte solicitação:

Que seja feito o patrolamento da estrada vicinal após a fazenda São Joaquim, Fazenda Figueirópolis, Fal Faria, fazenda Volvo e a fazenda Barra do proprietário o Senhor Henrique.

**JUSTIFICATIVA:**

Faz – se necessário, pois a referida estrada é linha de aluno e também é usada para escoar toda a produção das fazendas dessa região.

Plenário de Deliberações Ver. Italino Moreira Geraldino, 12 de abril de 2021.

  
Ver. Abadio Ribeiro da Rocha- PSD